



Ex-fumante que está em foto de maços não é indenizado

A Justiça rejeitou pedido de indenização de um símbolo antifumo contra a Souza Cruz. A 41ª Vara Cível do Rio de Janeiro entendeu que não há provas de que os problemas circulatórios do ex-fumante José Carlos Marques Carneiro, que aparece com as pernas amputadas em fotos nos maços de cigarro, foram causados apenas pelo hábito de fumar.

José Carneiro entrou com a ação em setembro de 1998, pedindo a indenização de mais de R\$ 5 milhões por danos morais e materiais. Ele alegou que a Souza Cruz o teria induzido a fumar por meio de propaganda enganosa, já que imagens de bem-estar e sucesso eram vinculadas ao hábito de fumar.

O juiz da 41ª Vara Cível do Rio de Janeiro entendeu que a empresa exerce atividade lícita e que, pelo laudo médico elaborado pelo perito, a doença não é, necessariamente, uma consequência do tabagismo, mas pode ter sido originada de vários fatores. O juiz concluiu, então, que “a partir daí, o acolhimento da pretensão poderia resultar em injustiça contra a ré (Souza Cruz)”.

Segundo a fabricante de cigarros, a justiça estadual do Rio de Janeiro já deu rejeitou 35 pedidos de indenização e já foram ajuizadas 450 ações dessa natureza contra a Companhia. De acordo com a empresa, foram proferidas 235 decisões favoráveis à companhia e apenas 8 desfavoráveis, que estão pendentes de recurso. De acordo com a assessoria, as 128 decisões definitivas foram favoráveis à companhia.

Date Created

14/11/2005